



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº. 001/2013 – INMETRO/RJ

O **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO** torna público o Processo Seletivo de Estagiários para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. O estágio será realizado na sede do **INMETRO**, nas Cidades do Rio de Janeiro - RJ, Duque de Caxias - RJ, Goiânia - GO e no Distrito Federal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Estágio no âmbito do Inmetro, objetiva proporcionar a preparação do estudante para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, INMETRO, Agente de Integração, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

1.2 O estagiário fará jus a:

1.2.1 bolsa de estágio conforme item 13 deste Edital;

1.2.2 auxílio-transporte conforme item 13 deste Edital;

1.2.3 seguro contra acidentes pessoais;

1.2.4 recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

1.2.5 Certificado de realização de estágio, ao final do estágio.

1.3 O estágio terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos no interesse da CONCEDENTE do estágio. O estágio firmado com pessoas portadoras de necessidade especiais não se submete ao limite temporal máximo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

1.4 Os períodos de trabalho serão definidos nos locais de lotação, de acordo com as especificidades do cargo e das necessidades da Instituição.

1.5 Na determinação do período de trabalho será levado em consideração o horário escolar.

1.6 O presente Processo Seletivo visa à contratação de estudantes do nível superior e médio para **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**;

1.7 A carga horária de estágio para estudantes de nível médio será de 20 (vinte) horas semanais;

1.8 A carga horária de estágio para estudantes de nível superior será de 30 (trinta) horas semanais.

2. DOS LOCAIS DE ESTÁGIO

2.1 Edifício sede localizado na Rua Santa Alexandrina, 416 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - 20261-232;

2.2 Campus avançado localizado na Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ-25250-020;

2.3 Superintendência do Inmetro em Goiás, localizada na Rua 148 S/N Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74170-110;

2.4 Unidade Técnica no Distrito Federal localizada na SEPN - Quadra 511 - Edifício Bittar III - 4º andar - Bairro: Asa Norte - CEP: 70750-542.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições implicam automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pelo INMETRO neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 Período: **25 de abril de 2013 a 24 de Maio de 2013**

3.4 As inscrições serão realizadas somente via internet pelo endereço www.seletrix.com.br.

3.5 Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou e-mail.

4. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

4.1 São requisitos para o aluno se inscrever no Processo Seletivo:

4.1.1 matrícula e frequência regular do estudante em um dos cursos superiores, educação profissional ou ensino médio;

4.1.2 não estar matriculado no último semestre do seu curso;

4.1.3 não exercer as funções de estagiário em outra Instituição.

4.1.4 ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida;

4.2 Sendo o estágio previsto neste edital não obrigatório, não poderão dele participar servidores públicos.

4.3 Podem participar do processo seletivo os estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Para a seleção serão consideradas:

NÍVEL SUPERIOR			
Prova/Tipo	Área do Conhecimento	Total de Pontos	Caráter
Prova Objetiva	Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Informática e Conhecimentos Gerais	100	Eliminatória e Classificatória
Redação	Atualidades	100	Eliminatória e Classificatória
Entrevista Pela Comissão	Conhecimentos Específicos	100	Classificatória
Entrevista com Supervisor	Conhecimentos Específicos	100	Eliminatória e Classificatória

NÍVEL MÉDIO			
Prova/Tipo	Área do Conhecimento	Total de Pontos	Caráter
Redação	Atualidades	100	Eliminatória e Classificatória
Entrevista com Supervisor	Conhecimentos Específicos	100	Eliminatória e Classificatória

7. DA PROVA

7.1 A prova escrita, **será realizada do dia 10 ao dia 28 de maio de 2013**, em local e horário a ser divulgado no site www.seletrix.com.br.

7.2 Para os cursos de nível superior, a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do Anexo II deste Edital.

7.2.1 Do Tipo:

A Prova de Conhecimentos Teóricos valerá 100 (cem) pontos. Será composta de 30 (trinta) questões para todos os cargos, cada questão conterà 4 (quatro) alternativas de resposta, identificadas pelas letras a, b, c, d, sendo correta apenas uma dessas alternativas, seguida de redação, valendo 10 (dez) pontos

A relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação na Prova de Conhecimentos Teóricos estão descritos nos quadros a seguir:

QUADRO 01 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Conhecimentos Gerais	05	2,0	10	-
Língua Portuguesa	10	4,0	40	-
Raciocínio Lógico	10	4,0	40	-
Informática	05	2,0	10	-
TOTAL	30		100	50 pontos

7.3 Todos os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos do seu documento oficial de identidade (RG), original, e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

7.4 Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas após as 10h00.

7.5 Durante a realização das provas, o candidato NÃO poderá portar nem utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, MP3, calculadora, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, fone de ouvido, pager etc., bem como relógio de qualquer espécie, lapiseira, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro ou similar. Tais instrumentos deverão ser acondicionados em recipiente plástico fornecido pelo fiscal de sala antes da aplicação das provas, sendo que os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados.

7.6 Não serão admitidos, sob pena de desclassificação:

7.6.1 comportamentos inadequados no prédio onde serão realizadas as provas, como é o caso: de escândalos e insultos; de comparecimento em estado de embriaguez; de conversação ou discussão sobre as questões das provas, após realização das mesmas.

7.6.2 consulta a qualquer material;

7.6.3 conversa ou troca de informações entre candidatos ou entre estes e terceiros.

7.7 O candidato deverá estar atento ao transcrever as alternativas que julgar corretas do caderno de provas para o cartão-resposta, uma vez que não poderá haver rasuras e não será fornecido outro cartão-resposta.

7.8 A prova terá duração de 2 (duas) horas, sendo que os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a ata de realização das provas.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA.

8.1 O gabarito oficial será divulgado no site www.seletrix.com.br, no dia 29 de maio de 2013.

8.2 Participarão da entrevista somente os candidatos classificados na prova escrita, considerando-se os 5 (cinco) candidatos melhores classificados para cada uma das vagas oferecidas, observando a seguinte equação:

Convocados para a Entrevista pela Comissão = 5 x Vagas por Local. Em caso de empate na pontuação dos últimos classificados, esses candidatos participarão da entrevista, mesmo que seja ultrapassado o número de cinco por vaga.

8.3 Havendo alguma questão anulada em quaisquer das provas, seu valor será considerado acerto para todos os candidatos.

8.4 O resultado da prova escrita será publicado no site www.seletrix.com.br no dia **01 de junho de 2013**.

9. DA ENTREVISTA PELA COMISSÃO

9.1 A entrevista possuirá caráter classificatório e serão realizadas por subcomissão designada pela Comissão Organizadora da Seleção, composta por no mínimo 2 (dois) membros, em dia e local a ser divulgado no site www.seletrix.com.br

9.2 O critério de avaliação da entrevista consta no Anexo III, valor máximo 100 (cem) pontos;

9.3 O dia e o horário da entrevista de cada candidato será divulgado no site www.seletrix.com.br;

10. DA ENTREVISTA COM SUPERVISOR

10.1 A entrevista possuirá caráter classificatório e será realizada pelo supervisor do estágio.

10.2 Participarão da entrevista somente os candidatos classificados na entrevista pela comissão, considerando-se os 5 (cinco) candidatos melhores classificados para cada uma das vagas oferecidas, observando a seguinte equação: Convocados para a Entrevista com supervisor = 5 x Vagas por Local. Em caso de empate na pontuação dos últimos classificados, esses candidatos participarão da entrevista, mesmo que seja ultrapassado o número de cinco por vaga.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, estabelecidas no subitem 5.1, em ordem decrescente, segundo a fórmula a seguir: $PF = PE + RE + ENC + ENS$

11.2 As siglas usadas representam respectivamente: PF = Pontuação Final; PE = Prova Escrita; RE= Redação; ENC= Entrevista Comissão; ENS= Entrevista Supervisor;

11.3 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, após a observância deste Edital, far-se-á o desempate considerando-se:

11.3.1 a maior pontuação na redação;

11.3.2 a maior pontuação na prova escrita;

11.3.3 o candidato mais idoso.

11.4 O resultado preliminar, com a pontuação e classificação dos candidatos, serão divulgados no site www.seletrix.com.br a partir das 13h00 do **dia 8 de junho de 2013**.

11.5 O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, serão homologados pela Direção-Geral do INMETRO e será divulgado no site www.seletrix.com.br a partir das **13h00 do dia 11 de junho de 2013**.

11.6 Havendo desligamento de estagiários facultar-se-á à administração substituí-los convocando o candidato com classificação posterior, sendo os mesmos convocados para a Entrevista com a Comissão e Entrevista com o Supervisor, durante o prazo de validade deste processo seletivo e observando os requisitos necessários para o estágio.

11.7 Após a convocação, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos para a contratação, observando o prazo estabelecido pelo INMETRO.

12. DURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

12.1 O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser renovado conforme item 1.3 deste Edital, mediante avaliação de desempenho do estagiário, realizada pelo responsável da área do estágio.

12.2 O estagiário poderá ser desligado, a qualquer época, por interesse da Administração, através de comunicação escrita, contendo os motivos.

13. DA BOLSA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

13.1 O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa referente ao programa de estágio remunerado no valor de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais), equivalente à carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme disposto no § 1º do artigo 14 da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, descontadas as eventuais faltas não justificadas.

13.2 O estudante em estágio não-obrigatório de nível médio receberá bolsa referente ao programa de estágio remunerado no valor de **R\$ 203,00** (duzentos e três reais), equivalente à carga horária de 20 (trinta) horas semanais, conforme disposto no § 1º do artigo 14 da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, descontadas as eventuais faltas não justificadas.

13.3 O estudante em estágio não-obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Deverá ser firmado um Termo de Compromisso entre as partes envolvidas – estudante, instituição de ensino, a qual o estagiário estiver vinculado – e a instituição concedente (INMETRO) e o agente de integração;

14.2 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde, conforme disposto na legislação vigente.

14.3 Não receberá o valor da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio no INMETRO:

14.3.1 O ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

14.3.2 O militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

14.3.3 O titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;

14.4 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o INMETRO;

14.5 Este edital de seleção terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período de acordo com interesse da administração.

14.6 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do INMETRO e da empresa organizadora do processo seletivo.

ANEXO I Quadro de Vagas

LOCAL XERÉM

NÍVEIS	CURSOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA
MÉDIO	Formação Geral	2	20h
	Técnico em Elétrica	1	20h
	Técnico em Informática	1	20h
	Técnico em Segurança do Trabalho	1	20h
	Técnico em administração	1	20h
	Técnico em Mecânica	1	30h
SUPERIOR	Administração	3	30h
	Biologia	1	30h
	Ciências Econômicas	1	30h
	Comunicação Social	1	30h
	Engenharia de Produção	6	30h
	Engenharia de Sistema	1	30h
	Engenharia Elétrica	2	30h
	Engenharia Mecânica	2	30h
	Física	1	30h
	Fisioterapia	2	30h
	Informática	1	30h
	Marketing	1	30h
	Pedagogia	3	30h
	Programação Visual	1	30h
	Secretariado	1	30h
	Serviço Social	1	30h
	Sistema da Informação	1	30h
TOTAL		36	

LOCAL RIO COMPRIDO

NÍVEIS	CURSOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA
MÉDIO	Formação Geral	3	
	Técnico em Administração	1	20h
SUPERIOR	Administração	5	30h
	Arquivologia	2	30h
	Biblioteconomia	1	30h
	Biologia	1	30h
	Ciências da Computação	3	30h
	Desenho industrial	1	30h
	Direito	1	30h
	Jornalismo	2	30h
	Engenharia Mecânica	1	

	Engenharia Química	1	
	Relações Públicas	2	30h
	Sistema da Informação	1	30h
	Tecnologia da informação	1	30h
	TOTAL	26	

LOCAL GOIÂNIA

NÍVEIS	CURSOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA
SUPERIOR	Administração	2	30h
	Direito	2	30h
	TOTAL	4	

LOCAL BRASÍLIA

NÍVEIS	CURSOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA
SUPERIOR	Administração	1	30h
	TOTAL	1	

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros textuais. Efeitos de sentidos produzidos nos textos.
2. Uso de artigos, pronomes, substantivos e outros recursos estabelecadores da referência textual.
3. Norma culta e variantes linguísticas – conotação, denotação, sinonímia, homonímia, antonímia, paráfrase e paródia.
4. Linguagem verbal e não-verbal.

RACIOCÍNIO LÓGICO

- 1) Raciocínio lógico matemático.
- 2) Raciocínio lógico quantitativo.
- 3) Raciocínio lógico numérico.
- 4) Raciocínio lógico analítico.
- 5) Raciocínio lógico crítico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e economia brasileira. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional -amplamente veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornal, revista e/ou Internet.

INFORMÁTICA

1. Conhecimentos de aplicativos para edição de textos, planilha eletrônica e editor de apresentação e aplicações utilizando software livre.
2. Conhecimentos de aplicativos para edição de textos, planilha eletrônica e editor de apresentação utilizando software(s) comercial(is).
3. Navegadores de Internet.
4. Hardware e periféricos.

ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA COM A COMISSÃO

Informações Gerais

Nome do Candidato:

Departamento do estágio:

CRITÉRIOS	Análise Quantitativa				
	Insuficiente (4)	Razoável (8)	Satisfatório (12)	Bom (16)	Excelente (20)
Conhecimento de Habilidades Específicas da área de estágio					
Habilidades cognitivas/Comunicação					
Comportamento/Iniciativa					
Interesse na instituição/área					
Disponibilidade de tempo					
Pontuação do Candidato					

Pontos Fortes:

Pontos Fracos:

Comentários Adicionais:

Assinatura

ANEXO IV CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS DEFIN.
Publicação do Edital	24/04/2013
Período de Inscrições (Internet)	25/04/2013 a 24/05/2013
Convocação Prova Objetiva	06/05/13 a 24/05/13
Prova Objetiva	10/05/2013 a 28/05/2013
Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas	29/05/2013
Resultado Prova Objetiva e Convocação para Entrevista	01/06/2013
Entrevista	4 e 5/06/2013
Resultado Preliminar	08/06/2013
Início do Estágio	01/07/2013